



DECRETO Nº 2.355, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação de representantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB – para o quadriênio 2023/2026 e dá outras providências”

LEONARDO ROBERTO FOLIM, Prefeito do Município de Iperó, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1000 de 24 de Março de 2021 e com a Lei Federal nº 14.113, de 25 de Dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, para o quadriênio 2023/2026, com amparo na Lei Municipal nº 1.000, de 24 de Março de 2021 e na Lei Federal nº 14.113, de 25 de Dezembro de 2020, terá a seguinte composição:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Adriana de Jesus Alves de Mello Zanatta

Suplente: Renata Aparecida Canatelli Vieira

Titular: José Humberto de Moraes Junior

Suplente: André Luiz dos Santos Neto

II – Representantes dos Professores de Educação Básica Pública:

Titular: Alexandre Tardelli Genesi

Suplente: Carmem Gabriela Albertoni Nogueira

III – Represente dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Estela Angela Soldera Rosa da Silva

Suplente: Rodrigo Mendes Narvona

IV – Representantes dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Érika Duarte Cavalcante



Suplente: Carlos Vanderlei Mello

V – Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Titular: Ricardo Campilongo

Suplente: Elizangela Cruz Rocha

Titular: Bárbara Regina Fachin Alcantara

Suplente: Juliana Aparecida de Paula Oliveira Duarte

VI – Representantes de Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Edna Pereira dos Santos

Suplente: Cintia Soares da Silva

VII – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Lucilene Neres dos Santos

Suplente: Beatriz Lourenço Garcia

VIII – Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Cristiany Barros Ludwig

Suplente: Débora Aparecida Lopes

Art. 2º. O mandato dos Conselheiros do CACS-FUNDEB, nomeados por este Decreto terá vigência até 31 de dezembro de 2026.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DE IPERÓ, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

LEONARDO ROBERTO FOLIM

Prefeito de Iperó

Publicado nesta Secretaria, em 29 de Dezembro de 2022

LUCIO GONÇALVES DA SILVA FILHO

Secretário de Governo